



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Considerando o exposto no Despacho SAD 2521710, AUTORIZO a despesa no valor estimado de R\$ 303.518,71 (trezentos e três mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e um centavos), e a abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com fundamento nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, para a aquisição de materiais para a execução de manutenção nas fachadas do Tribunal Superior Eleitoral, consoante especificações, exigências e prazos do Termo de Referência SENAP (2431165), à vista da Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 121/2023 (2518779) e da Disponibilidade Orçamentária SEGES/COPOR/SOF nº 351/2023 (2520970).

À SOF, com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, para emissão de pré-empenho.

Posteriormente, à SAD, com vista à Seção de Editais, para prosseguimento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **05/07/2023, às 16:09**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2522489&crc=4A47A6C5, informando, caso não preenchido, o código verificador **2522489** e o código CRC **4A47A6C5**.